

## SCHULZ S/A

### Formulário de Referência

Conforme Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 480”)

**Data base: 31 de dezembro de 2014**

#### 10.1. - Comentários sobre:

##### a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

Em 2014, os investimentos visaram em sua grande maioria nas aquisições e modernização de máquinas, equipamentos, ferramenta para desenvolvimento de novos produtos e tecnologia.

No que diz respeito ao desempenho, 2014, as condições econômicas nacionais e internacionais ficaram abaixo de nossas expectativas para garantir um crescimento mais vigoroso e alinhado com o orçamento.

Mesmo assim, por acreditar que este é um cenário passageiro, a Schulz adotou a estratégia de manter e/ou aumentar sua presença nos mercados em detrimento da *performance* de algumas das suas metas previstas no planejamento orçamentário. Como resultado desta estratégia, a Schulz continua aumentando sua participação nos mercados atendidos pela sua Divisão Automotiva, e para manter a condição de líder absoluta no mercado de compressores realiza campanhas de vendas agressivas e lançamentos de novos produtos, da qual também é líder na inovação com os lançamentos anuais.

Entre os principais destaques do posicionamento e estratégia de 2014 temos:

- aumento nas exportações em dólar de 7,8% em relação ao anterior.
- a Divisão Automotiva obteve um crescimento de 13,03 % também em relação ano anterior.

A Schulz está preparada para absorver o crescimento do mercado e as novas condições macroeconômicas e assim aumentar sua participação em cada um dos segmentos de atuação.

Por conta dos resultados alcançados em 2014, mesmo contabilizando uma redução na receita líquida de 9,69%, a Companhia mantém saudáveis condições patrimoniais e financeiras:

- I. Consistente geração de lucros;
- II. Geração operacional de caixa compatível com suas necessidades operacionais e financeiras, e refletindo os objetivos almejados com a atual estrutura de capital;
- III. A estrutura de capital própria e de terceiros está adequada, apoiada com contratos de financiamentos de terceiros com custo competitivo e adequado apoio das instituições financeiras para fazer frente às suas demandas de curto e longo prazo;
- IV. Nível de endividamento compatível com sua estrutura de negócios.

A Companhia tem gerado caixa adequado para fazer frente as suas necessidades operacionais, notadamente com apoio financeiro por parte dos bancos de forma geral, nos apoiando com financiamentos nas aquisições de máquinas e equipamentos e na expansão de fábrica.

**b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:**

**i. Hipóteses de resgate**

Em 09/06/2014 o Conselho de Administração, em reunião, aprovou o Programa de Recompra de ações, com recursos de até R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), mas limitado no máximo a 3.655.036 ações preferenciais, sem alteração do capital social, sendo utilizada reserva de lucros, respeitando o limite máximo de 10% de ações preferenciais em circulação no mercado, nos termos do artigo 3º da Instrução da CVM nº 10/80.

**ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate**

As ações serão sempre negociadas através da BM&FBOVESPA, cuja corretora habilitada para o cumprimento das ordens de compra e venda, é a Nova Futura DTVM Ltda. Não há regra especial para o cálculo do resgate, pois se dará pelo valor de cotação normal.

**c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.**

A companhia possui um caixa disponível equivalente a 1.4 vezes em relação a todos os compromissos financeiros de curto prazo, e crédito suficiente para as necessidades de renovação da dívida bancária, se for necessário.

**d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.**

Além dos recursos próprios, gerados pela atividade operacional, a Companhia possui operações junto ao BNDES-Exim Pré-embarque, dentre outras operações de crédito para o financiamento de ativos não-circulantes, tais como FINEP, FINAME e Finimp.

**e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.**

Quando necessário, temos linhas de crédito do BNDES(EXIM, FINAME), através de seus agentes repassadores, e outras linhas de crédito ofertados pelos bancos nacionais e internacionais, tais como; linhas de financiamento para capital de giro e exportação.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

### I. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

| Empréstimos e Financiamentos                 |                                   |                            |              |                  | Controladora    |                 | Consolidado     |                 |
|--|-----------------------------------|----------------------------|--------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Modalidade                                   | Taxa Média                        | Garantia                   | Moeda        | Indexador        | 31/12/14        | 31/12/13        | 31/12/14        | 31/12/13        |
| BNDES - FINEM                                | SELIC +3,00% a.a                  | Fiança Bancária            | Real         | Pós-Fixada       | 1.365           | 1.232           | 1.365           | 1.232           |
| BNDES - FINEM                                | TJLP + 1,80% aa                   | Fiança Bancária            | Real         | Pós-Fixada       | 934             | 936             | 934             | 936             |
| BNDES - FINEM                                | TJLP (462) + 1,80% a.a            | Fiança Bancária            | Real         | Pós-Fixada       | 5.373           | 1.703           | 5.373           | 1.703           |
| BNDES - FINEM                                | J. Res. 635 (Cód.001) 3,4 + 1,80% | Fiança Bancária            | Dólar        | Pós-Fixada       | 546             | 464             | 546             | 464             |
| BNDES-Exim-PSI                               | 7,39% a.a                         | Nota Promissória/Receíveis | Real         | Pré-Fixada       | 60.119          | 5.162           | 60.119          | 5.162           |
| Capital de Giro                              | VC+5,84% a.a                      | Nota Promissória           | Dólar        | Pré-Fixada       |                 |                 | 11              | 24              |
| Cédula Crédito Bancário                      | 120% do CDI(CDI + 1,5%)           | Alienação Fiduciária       | Real         | Pós-Fixada       | 456             | 492             | 456             | 492             |
| Exportação-NCE                               | CDI + 1,5% a.a.                   | Nota Promissória/Receíveis | Real         | Pós-Fixada       | 29.082          | 15.950          | 29.082          | 15.950          |
| Exportação-NCE - Resol. 3622                 | 5,5% a.a.                         | Nota Promissória           | Real         | Pré-Fixada       | 6.756           | 84              | 6.756           | 84              |
| Fin.Invest - DEG                             | VC + Libor + 2,94% a.a            | Hipoteca                   | Dólar        | Pós-Fixada       |                 | 8.066           |                 | 8.066           |
| Finame                                       | TJLP + 2,07% a.a                  | Alienação Fiduciária       | Real         | Pré-Fixada       | 2.452           | 2.531           | 2.452           | 2.531           |
| Leasing                                      | 202,5% do CDI(16,20% aa)          | Alienação Fiduciária       | Real         | Pós-Fixada       |                 | 148             |                 | 148             |
| Pré-Pgto. Export                             | VC + Libor + 3,73% a.a            | Nota Promissória           | Dólar        | Pós-Fixada       | 46.393          | 34.715          | 46.393          | 34.715          |
| Prodec                                       | 4,00% a.a                         |                            | Real         | Pré-Fixada       |                 | 10.995          |                 | 10.995          |
| Resolução 4131                               | VC + Libor + 2,60% a.a            | Nota Promissória/Receíveis | Dólar        | Pós-Fixada       | 11.032          | 4.958           | 11.032          | 4.958           |
| Vendedor                                     | 105% do CDI                       | Nota Promissória           | Real         | Pós-Fixada       | 4.782           | 4.091           | 4.782           | 4.091           |
| <b>Total do Circulante</b>                   |                                   |                            |              |                  | <b>169.290</b>  | <b>91.527</b>   | <b>169.301</b>  | <b>91.551</b>   |
| <b>Modalidade</b>                            | <b>Taxa Média</b>                 | <b>Garantia</b>            | <b>Moeda</b> | <b>Indexador</b> |                 |                 |                 |                 |
| BNDES - FINEM                                | SELIC +3,00% a.a                  | Fiança Bancária            | Real         | Pós-Fixada       | 681             | 1.843           | 681             | 1.843           |
| BNDES - FINEM                                | TJLP + 1,80% aa                   | Fiança Bancária            | Real         | Pós-Fixada       | 2.770           | 3.694           | 2.770           | 3.694           |
| BNDES - FINEM                                | TJLP (462) + 1,80% a.a            | Fiança Bancária            | Real         | Pós-Fixada       | 12.350          | 11.648          | 12.350          | 11.648          |
| BNDES - FINEM                                | J. Res. 635 (Cód.001) 3,4 + 1,80% | Fiança Bancária            | Dólar        | Pós-Fixada       | 1.667           | 1.947           | 1.667           | 1.947           |
| BNDES-Exim-PSI                               | 7,39% a.a                         | Nota Promissória           | Real         | Pré-Fixada       | 153.550         | 111.497         | 153.550         | 111.497         |
| Cédula Crédito Bancário                      | 120% do CDI(CDI + 1,5%)           | Alienação Fiduciária       | Real         | Pós-Fixada       | 59              | 544             | 59              | 544             |
| Exportação-NCE                               | CDI + 1,5% a.a.                   | Nota Promissória/Receíveis | Real         | Pós-Fixada       | 52.637          | 80.110          | 52.637          | 80.110          |
| Exportação-NCE - Resol. 3622                 | 5,5% a.a.                         | Nota Promissória           | Real         | Pré-Fixada       | 3.333           | 10.000          | 3.333           | 10.000          |
| Fin.Invest - DEG                             | VC + Libor + 2,94% a.a            | Hipoteca                   | Dólar        | Pós-Fixada       | -               | 3.982           |                 | 3.982           |
| Finame                                       | TJLP + 3,18% a.a                  | Alienação Fiduciária       | Real         | Pré-Fixada       | 15.593          | 15.510          | 15.593          | 15.510          |
| Pré-Pgto. Export                             | VC + Libor + 3,73% a.a            | Nota Promissória           | Dólar        | Pós-Fixada       | 20.206          | 58.147          | 20.206          | 58.147          |
| Resolução 4131                               | VC + Libor + 2,60% a.a            | Nota Promissória/Receíveis | Dólar        | Pós-Fixada       | 21.689          | 28.692          | 21.689          | 28.692          |
| <b>Total do Não Circulante</b>               |                                   |                            |              |                  | <b>284.535</b>  | <b>327.614</b>  | <b>284.535</b>  | <b>327.614</b>  |
| <b>Total de Empréstimos e Financiamentos</b> |                                   |                            |              |                  | <b>453.825</b>  | <b>419.141</b>  | <b>453.836</b>  | <b>419.165</b>  |
| <b>Escalonamento da Dívida</b>               |                                   |                            |              |                  | <b>31/12/14</b> | <b>31/12/13</b> | <b>31/12/14</b> | <b>31/12/13</b> |
| Em até 6 meses                               |                                   |                            |              |                  | 95.757          | 36.982          | 95.757          | 36.982          |
| De 6 meses a 1 ano                           |                                   |                            |              |                  | 73.533          | 54.545          | 73.544          | 54.569          |
| De 1 a 2 anos                                |                                   |                            |              |                  | 120.843         | 159.882         | 120.843         | 159.882         |
| De 2 a 3 anos                                |                                   |                            |              |                  | 134.741         | 117.209         | 134.741         | 117.209         |
| De 3 a 5 anos                                |                                   |                            |              |                  | 23.686          | 43.586          | 23.686          | 43.586          |
| Acima de 5 anos                              |                                   |                            |              |                  | 5.265           | 6.937           | 5.265           | 6.937           |
| <b>Total de Empréstimos e Financiamentos</b> |                                   |                            |              |                  | <b>453.825</b>  | <b>419.141</b>  | <b>453.836</b>  | <b>419.165</b>  |
| <b>Dívida por Tipo de Moeda</b>              |                                   |                            |              |                  | <b>31/12/14</b> | <b>31/12/13</b> | <b>31/12/14</b> | <b>31/12/13</b> |
| Reais - R\$                                  |                                   | CP                         |              |                  | 111.319         | 43.324          | 111.319         | 43.324          |
| Dólar Norte-Americano - US\$                 |                                   | CP                         |              |                  | 57.971          | 48.203          | 57.982          | 48.227          |
| Reais - R\$                                  |                                   | LP                         |              |                  | 240.973         | 234.846         | 240.973         | 234.846         |
| Dólar Norte-Americano - US\$                 |                                   | LP                         |              |                  | 43.562          | 92.768          | 43.562          | 92.768          |
| <b>Total de Empréstimos e Financiamentos</b> |                                   |                            |              |                  | <b>453.825</b>  | <b>419.141</b>  | <b>453.836</b>  | <b>419.165</b>  |
| <b>Dívida por Indexação</b>                  |                                   |                            |              |                  | <b>31/12/14</b> | <b>31/12/13</b> | <b>31/12/14</b> | <b>31/12/13</b> |
| Taxas Pré-Fixadas                            |                                   |                            |              |                  | 241.803         | 155.779         | 241.814         | 155.803         |
| Taxas Pós-Fixadas                            |                                   |                            |              |                  | 212.022         | 263.362         | 212.022         | 263.362         |
| <b>Total de Empréstimos e Financiamentos</b> |                                   |                            |              |                  | <b>453.825</b>  | <b>419.141</b>  | <b>453.836</b>  | <b>419.165</b>  |

### I. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Vide demonstrativo acima

### II. Grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica

### III. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à

## **emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**

Não há qualquer tipo de restrição. As cláusulas e condições normalmente existentes nos contratos financeiros para fins de garantia não caracterizam restrições significativas que possam causar limitações na gestão da Companhia.

### **g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados**

Não se aplica.

### **h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

A Schulz sempre soube aproveitar muito bem as oportunidades comerciais do mercado. Em 2014 não foi diferente, pois mesmo com a queda do faturamento, foi mantido o “*share*” da Divisão Compressores. Já no segmento da Divisão Automotiva e nossa participação teve aumento significativo, mesmo com a queda na produção e vendas de caminhões, ônibus e implementos agrícolas.

O lucro líquido da companhia de R\$ 54.1 milhões representou 7,37% do Faturamento Líquido. Quando comparado com o exercício anterior significa uma queda de R\$ 7.4 milhões, ou uma redução do LL de 12,08%. Este resultado foi garantido com a decisão de reduzirmos significativamente a nossa exposição passiva atrelada ao dólar ou moedas estrangeiras, e somente comprarmos à vista as importações. Esta condição se iniciou em Fev/14.

## **10.2. Comentários sobre:**

### **a) Resultados das operações do emissor:**

#### **I. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Na Divisão Compressores são os compressores de ar comprimido (linha industrial e serviços) que são vendidos em sua grande maioria para o comércio e indústrias. Na Divisão Automotiva são os componentes de ferro fundidos, usinados e pintados vendidos para as indústrias montadoras de caminhões, ônibus, tratores, implementos agrícolas.

#### **II. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Em 2014 os principais índices de compras de matérias-primas tiveram seguintes impactos no CPV:

- Divisão Compressores: chapas de aço = 7,52 % - alumínio = 23,65 % Nos importados o impacto foi de 13,2 incluída a variação cambial.
- Divisão Automotiva: energia elétrica = 28,4 %.

**b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Salvo os impactos pela variação cambial das exportações, as receitas não tiveram impacto relevante por conta das modificações dos preços. O faturamento foi sustentado pelos volumes fabricados e vendidos durante o exercício. Obviamente os novos produtos que estão inseridos na receita, foram e estão alinhados com o planejamento orçamentário do exercício.

**c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.**

Além dos efeitos mencionados anteriormente, não houve majoração significativa dos insumos dos produtos fabricados.

**10.3. Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a. Introdução ou alienação de segmento operacional**

Não se aplica.

**b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Neste ano não tivemos nenhum evento para comentar.

**c. Eventos ou operações não usuais**

Nada a destacar.

**10.4. Comentários sobre**

**a. Mudanças significativas nas práticas contábeis**

A Schulz passou a adotar, a partir de 1º de janeiro de 2010, retroativamente a 1º de janeiro de 2009 (“balanço de abertura”), todos os pronunciamentos emitidos pelo CPC aplicáveis às suas operações, os quais estão consistentes com as práticas contábeis internacionais - IFRS. Desta forma, determinados saldos relativos ao exercício de 2009, anteriormente divulgados, foram ajustados de modo a refletir as alterações decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos e permitir a comparabilidade entre os períodos apresentados nas respectivas Notas Explicativas.

## **b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Os principais efeitos significativos que foram gerados por conta do comentário anterior estão extensivamente demonstrados e aplicados no relatório das notas explicativas.

## **c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Os pareceres dos nossos Auditores Independentes foram emitidos sem ressalvas, nos últimos 03 (Três) exercícios.

**10.5. Indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros**

As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, compreendem:

### **a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora**

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários. As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente, dessa forma, não são consideradas como estando conforme as IFRS, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo custo ou valor justo.

### **b) Demonstrações Financeiras Consolidadas**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas

no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto

### **Demonstrações Financeiras Consolidadas**

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Schulz S.A. e suas controladas apresentadas abaixo:

| Controlada                        | País     | % de Participação |            |
|-----------------------------------|----------|-------------------|------------|
|                                   |          | 31/12/2014        | 31/12/2013 |
| Schulz of América, Inc.           | USA      | 100,00%           | 100,00%    |
| Shanghai Schulz Machinery CO.,LTD | China    | 100,00%           |            |
| Automotive Schulz of Europe-GMBH  | Alemanha | 100,00%           | 100,00%    |

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, dos quais destacamos os seguintes:

- a) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação;
- b) Eliminação dos investimentos nas sociedades controladas na proporção dos seus respectivos patrimônios;
- c) Eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as sociedades incluídas na consolidação; e,
- d) Padronização das políticas contábeis e dos procedimentos usados pelas sociedades incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas com os adotados pela controladora, com o propósito de apresentação usando bases de classificação e mensuração uniformes.

### **Mudanças em Políticas Contábeis**

No processo de convergência ao IFRS (*International Financial Reporting Standards*) conforme as Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as principais mudanças com impactos sobre as políticas contábeis adotadas pela empresa foram:

- a) A mensuração de determinados ativos financeiros mantidos para negociação ao valor justo por meio do resultado.
- b) A reclassificação de itens do ativo imobilizado para o ativo intangível e a interrupção da amortização de ativos intangíveis com vida útil indefinida.
- c) A realização de testes de recuperabilidade dos ativos nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 01, sempre que houver indicações internas ou externas que estes possam estar sobrevalorizados.
- d) Criação da conta de ajuste de avaliação patrimonial para contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo.
- e) Avaliação do valor justo do imobilizado para determinação do custo atribuído (*deemed cost*) e a respectiva revisão da vida útil.
- f) Divulgação dos benefícios decorrentes de assistência governamental na forma de concessão de empréstimos com juros inferiores aos juros normalmente praticados pelo mercado.
- g) Registro de despesas pré-operacionais diretamente no resultado e não mais no ativo diferido.

### **Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### **Compensação Entre Contas**

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

### **Conversão de Moeda Estrangeira**

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Reais (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

- a) Transações em moeda estrangeira

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

- b) Conversão de controlada no exterior

Os ativos e passivos de controladas no exterior são convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data de fechamento das demonstrações contábeis e as correspondentes demonstrações de resultado são convertidas pela taxa de câmbio média do período. As diferenças cambiais resultantes das referidas conversões são contabilizadas diretamente no Patrimônio Líquido na rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial, até a venda desse investimento, quando os saldos serão registrados na demonstração do resultado do exercício.

### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

### **Ativos Financeiros**

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado  
Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Empréstimos e recebíveis  
Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem “contas a receber de clientes e demais contas a receber” e “caixa e equivalentes de caixa”.

Reconhecimento e mensuração:

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subseqüentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

### **Contas a Receber de Clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subseqüentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente quando relevante e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.

### **Estoques**

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos acabados e em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

### **Investimentos**

#### **a) Investimentos em sociedades controladas**

Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos permanentes em sociedades controladas, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

#### **b) Propriedades para investimento**

As propriedades para investimento são mantidas para auferir aluguel ou para valorização do capital. Não são mantidas para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, finalidades administrativas ou venda no curso ordinário do negócio.

As propriedades para investimento são inicialmente reconhecidas pelo seu custo e após o reconhecimento inicial a companhia mensura as propriedades para investimento pelo método do valor justo, sendo as variações do valor justo reconhecidas no resultado.

#### **Imobilizado**

O valor justo apurado em 1º de janeiro de 2010 foi considerado como o custo atribuído destes ativos em 1º de janeiro de 2009, data de transição as normas internacionais de contabilidade (IFRS – *International Financial Reporting Standards*).

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

#### **Intangível**

Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. Ativos com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

a) **Ágio**

O ágio (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor pago ou a pagar e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como “ativo intangível”. O deságio, quando ocorrer é registrado como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar prováveis perdas (impairment) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por impairment, que não são revertidas.

b) **Licenças**

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

c) **Desenvolvimento de Projetos**

Os gastos com desenvolvimento vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes são capitalizados, se tiverem viabilidade tecnológica e econômica, e amortizados pelo período esperado de benefícios dentro do grupo de despesas operacionais.

Após o reconhecimento inicial, o ativo é apresentado ao custo menos amortização acumulada e perdas de seu valor recuperável. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso, pelo período dos benefícios econômicos futuros.

## **Impairment de Ativos Não Financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são revisados para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação das demonstrações financeiras.

### **Contas a Pagar a Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

### **Empréstimos e Financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

### **Arrendamentos**

Arrendamento mercantil financeiro é aquele em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não vir a ser transferido. Arrendamento mercantil

operacional é um arrendamento mercantil que não se enquadra como arrendamento mercantil financeiro.

Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como ativos e passivos similarmente a operações de financiamento por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, cada um determinado no início do arrendamento mercantil. Os pagamentos do arrendamento mercantil são segregados entre encargo financeiro lançado ao resultado e redução do passivo em aberto.

## **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

## **Imposto de Renda e Contribuição Social**

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Companhia atua e gera lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a

interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.

### **Participação nos Resultados**

A Companhia reconhece como provisão de despesas de participação (outras despesas operacionais) e no passivo, a provisão de participação nos resultados com base no programa PPR, cujo acordo foi aprovado pela Comissão de Fábrica e protocolado no Sindicato Laboral, e que leva em conta a avaliação de desempenho comparada com as metas setoriais internas. A Diretoria Estatutária, o conselho de Administração e o conselho fiscal não participam deste programa.

### **Apuração do Resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

### **Reconhecimento das Receitas de Vendas**

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como, após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

A empresa reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
- (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas

com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

## **Subvenções Governamentais**

Subvenção governamental é uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

Subvenções relacionadas a ativos são subvenções governamentais cuja condição principal para que a entidade se qualifique é a de que ela compre, construa ou de outra forma adquira ativos de longo prazo. Também podem ser incluídas condições acessórias que restrinjam o tipo ou a localização dos ativos, ou os períodos durante os quais devem ser adquiridos ou mantidos.

As subvenções governamentais, quando tratar-se de concessão de empréstimo com juros inferiores ao mercado são contabilizados e divulgados os efeitos da assistência governamental da qual a companhia tenha se beneficiado.

A subvenção governamental deve ser lançada no resultado da companhia pelo regime de competência e transferida para Reserva de Incentivos Fiscais na destinação do lucro líquido ao final do exercício social.

## **Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis**

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Constituição de provisão para perdas nos estoques;
- c) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;

- d) *Impairment* dos ativos imobilizados, intangíveis e ágio; e,
- e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa

### **Ajuste a Valor Presente**

Os elementos integrantes do ativo e passivo monetários, decorrentes de operações de longo prazo, e os de curto prazo quando o efeito for relevante são ajustados a valor presente, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação as demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

### **10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, comentar:**

#### **a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A Companhia mantém os serviços de Auditoria Interna realizada por terceiros em conformidade com o calendário ou cronograma de trabalho para cada exercício social, de forma a verificar e evidenciar a segurança e a integridade das informações gerenciais, contábeis e fiscais.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos da Companhia referente ao processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas em 31/12/13, que com base nesta avaliação, a administração concluiu como sendo os controles internos eficazes.

#### **b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do Auditor Independente**

Não houve nada de relevante.

### **10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, comentar:**

#### **a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Não se aplica.

#### **b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não se aplica.

**c) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não se aplica.

**d) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não se aplica.

**10.8. Descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet* itens), tais como:**

**i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não se aplica.

**ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não se aplica.

**iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não se aplica.

**iv. Contratos de construção não terminada**

Não se aplica.

**v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não se aplica.

**b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não se aplica.

**10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, comentar:**

**a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não se aplica.

**b) Natureza e o propósito da operação**

Não se aplica.

**c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não se aplica.

**10.10. Comentários dos diretores sobre os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a) Investimentos, incluindo:**

**I. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Os investimentos previstos e em andamento se referem em sua grande maioria a projetos de expansão e no desenvolvimento de novos produtos, ferramentais, algumas máquinas e equipamentos adicionais necessários para fabricação de novos produtos, bem como na manutenção da capacidade produtiva.

Os valores previstos são da ordem de R\$ 30 milhões, variando de acordo com a demanda do mercado de atuação, seja na Divisão Compressores, assim como na Divisão Automotiva.

**II. Fontes de financiamento dos investimentos**

Os investimentos planejados para 2015 deverão ser financiados basicamente através da geração própria de caixa, e linhas de financiamento disponíveis tais como FINAME, Finimp e outras estruturas que a comunidade bancária ofertar, principalmente em relação às linhas de crédito/financiamentos de longo prazo.

**III. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não se aplica.

**b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não há nenhum fato a comentar.

**c) Novos produtos e serviços, indicando:**

**I. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

As divulgações rotineiramente acontecem anualmente nas convenções de vendas internas, dos produtos que estão em desenvolvimento e que serão lançados no mercado ao longo de cada exercício social, e que não são divulgadas antecipadamente no mercado consumidor.

**II. Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Em 2014 foram investidos R\$ 11,6 milhões em P&D, sendo R\$ 4,2 milhões na Divisão Compressores e R\$ 7,4 milhões na Divisão Automotiva.

**III. Projetos em desenvolvimento já divulgados**

A política adotada pela Companhia é por não divulgar antecipadamente os novos projetos dos produtos para o mercado.

**IV. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Os investimentos aplicados em desenvolvimento de novos produtos, em 2014, totalizaram R\$ 3,1 milhões.

**10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.**

Não há nenhum fato a comentar.

## 12. ASSEMBLÉIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

### 12.6. ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

| Nome  | Idade   | Profissão                 | CPF            | Cargo                                | Data da Eleição | Posse      | Mandato |
|---|---------|---------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------|------------|---------|
| Waldir Carlos Schulz  | 64 Anos | Industrial                | 081.756.919-72 | Presidente Conselho de Administração | 27.03.2014      | 27.03.2014 | 3 anos  |
| Ovandi Rosenstock   | 73 Anos | Industrial                | 121.181.509-97 | Vice Pres. Conselho de Administração | 27.03.2014      | 27.03.2014 | 3 anos  |
| Mário Kruger  | 76 Anos | Administrador Empresas    | 002.887.059-04 | Conselheiro de Administração         | 27.03.2014      | 27.03.2014 | 3 anos  |
| Gert Heinz Schulz   | 68 Anos | Industrial                | 033.330.009-20 | Conselheiro de Administração         | 27.03.2014      | 27.03.2014 | 3 anos  |
| Plinio Joselino Azambuja Bueno  | 86 Anos | Advogado                  | 002.900.339-34 | Conselheiro de Administração         | 27.03.2014      | 27.03.2014 | 3 anos  |
| Fábio Girolla   | 42 Anos | Advogado                  | 751.511.119-49 | Conselheiro de Administração         | 27.03.2014      | 27.03.2014 | 3 anos  |
| Walter Janssen Neto – Titular indicado pelos Acionistas Minoritários              | 58 Anos | Economista                | 248.808.509-00 | Conselheiro de Administração         | 27.03.2014      | 27.03.2014 | 3 anos  |
| Sérgio Eduardo Ferreira Rodarte – Suplente indicado pelos Acionistas Minoritários | 66 Anos | Administrador de Empresas | 133.230.836-87 | Conselheiro de Administração         | 27.03.2014      | 27.03.2014 | 3 anos  |

## DIRETORIA

| Nome                 | Idade   | Profissão  | CPF            | Cargo                   | Data da Eleição | Posse      | Mandato |
|----------------------|---------|------------|----------------|-------------------------|-----------------|------------|---------|
| Ovandi Rosenstock    | 73 Anos | Industrial | 121.181.509-97 | Diretor Presidente      | 27.03.2014      | 27.03.2014 | 3 anos  |
| Waldir Carlos Schulz | 64 Anos | Industrial | 081.756.919-72 | Diretor Vice Presidente | 27.03.2014      | 27.03.2014 | 3 anos  |

## CONSELHO FISCAL

| Nome                                  | Profissão              | CPF            | Cargo              | Data da Eleição | Posse      | Mandato |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------------|-----------------|------------|---------|
| Daniel Vaz Rodarte - Titular          | Administrador Empresas | 025.068.936-79 | Conselheiro Fiscal | 27.03.2014      | 27.03.2014 | 1 ano   |
| Paulo Roberto Francheschi - Suplente  | Contador               | 171.891.289-72 | Conselheiro Fiscal | 27.03.2014      | 27.03.2014 | 1 ano   |
| Paulo Eduardo Dias da Costa - Titular | Advogado               | 577.047.329-00 | Conselheiro Fiscal | 27.03.2014      | 27.03.2014 | 1 ano   |
| Marcos Luiz Krelling - Suplente       | Administrador Empresas | 094.794.819-87 | Conselheiro Fiscal | 27.03.2014      | 27.03.2014 | 1 ano   |
| Celso Meira Júnior - Titular          | Advogado               | 556.519.099-15 | Conselheiro Fiscal | 27.03.2014      | 27.03.2014 | 1 ano   |
| Airton Dejair Romão - Suplente        | Administrador Empresas | 055.077.409-25 | Conselheiro Fiscal | 27.03.2014      | 27.03.2014 | 1 ano   |

### **12.7. MEMBROS DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS, DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO**

A Companhia não possui comitês de auditoria, risco, financeiro ou de remuneração instalados.

## 12.8. ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

### Formação acadêmica e experiência profissional

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Nome: Waldir Carlos Schulz

Economista, experiente administrador empresarial, conhecimentos técnicos em contabilidade, custos e sistemas administrativos em geral. Mais de 39 anos dedicados a SCHULZ S.A.

##### Nome: Ovandi Rosenstock

Formado em Direito pela Faculdade de Direito de Joinville. É um dos fundadores da SCHULZ, tendo atuado como Diretor Comercial e como Diretor Superintendente, antes de assumir a Presidência Executiva em 1.996. Foi Presidente da Abimaq/Sindimaq, Vice-Presidente da Associação Empresarial de Joinville (por duas gestões 06 anos), e Vice-Presidente da Abifa – Associação Brasileira de Fundição.

Foi Diretor do Sindicato da Indústria Metalúrgica de Joinville, e representa atualmente esta associação nas reuniões da Federação das Indústrias de Santa Catarina. É também Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC. Experiente e dinâmico empresário do setor metal-mecânico, com mais de 47 anos dedicados a SCHULZ S/A. tanto no âmbito Nacional como Internacional. Responsável pela presidência e coordenação geral dos negócios da Companhia, usando suas experiências e conhecimentos em administração na empresa e na coordenação geral da diretoria e do grupo de gestores da companhia.

##### Nome: Mário Kruger

Formado em Administração de Empresas, com Pós-Graduação em Finanças. Foi Professor de Metalurgia na E.T.T., hoje SOCIESC. Foi Superintendente Industrial por 14 anos e posteriormente Diretor de Projetos Especiais da SCHULZ. É, também: Diretor Regional da ABIFA- Associação Brasileira de Fundição; Diretor Tesoureiro do Sindicato das Industrias Metalúrgicas e de Material Elétrico de Joinville; Membro Nato da SCBVJ – Sociedade Corpo de Bombeiros voluntários de Joinville;

Membro do Conselho da ACIJ – Associação Empresarial de Joinville; Representante da ACIJ, junto ao CCJ – Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão Norte; Membro do Conselho Fiscal da SOCIESC – Sociedade Educacional de Santa Catarina e Membro do Conselho Fiscal do MCE – Movimento Catarinense para Excelência..

**Nome: Gert Heinz Schulz**

Técnico metalúrgico, com experiência em produção, moldes, ligas, desenvolvimento de processos produtivos. Foi Diretor Industrial por mais de 28 anos da SCHULZ.

**Nome: Plínio Joselino de Azambuja Bueno**

Advogado, formado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Rio de Janeiro - RJ. Foi Secretário de Estado da Administração e Trabalho do Estado de Santa Catarina. Foi Diretor Administrativo das Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL; Diretor Superintendente da Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social - ELOS; Consultor em Assuntos de Previdência Privada com serviços prestados à Fundação Codesc de Seguridade Social; Fundação Celesc de Seguridade Social - CELOS; Fundação PREVISC e Fundação WEG. Atualmente presta serviços, como Conciliador Honorário, ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Exerce advocacia e presta serviços de consultoria.

**Nome: Fábio Girolla**

Formado em Direito pela Universidade Regional de Blumenau, com especialização em Direito Público, Tributário e Empresarial. MBA em Direito de Economia da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas. Atuou como advogado na Cassuli Advogados Associados (1992 a 1997). Sócio Fundador e Advogado na Martinelli Advocacia Empresarial (1997 a 2001). Atualmente é Sócio Fundador e Advogado na Bornhausen Advogados Associados (OAB/SC 763/2002) em Joinville, SC. Advogado Membro da Ordem dos Advogados do Brasil – Santa Catarina. Exerce ainda função de Conselheiro Fiscal Titular na Dohler S.A. e na Companhia Águas de Joinville.

**Nome: Walter Janssen Neto**

Formação Acadêmica: Técnico em Contabilidade, Graduado em Economia pela Univille, Pós graduado em Economia Industrial pela UFSC, MBA Executivo pela Wharton School – USA e Especialização em Governança Corporativa pelas Universidades de Chicago, Stanford e Wharton School. Experiência Profissional: Executivo do Grupo WEG por 31 anos, onde tive a oportunidade de exercer os seguintes cargos: Tesoureiro, Gerente de Suprimentos, Gerente Nacional de Vendas – WEG Motores, Diretor Superintendente WEG Tintas, Diretor Corporativo de RH e Marketing e Presidente do Grupo WEG nos USA. Atualmente Conselheiro de Administração das Empresas Grendene, Intelbras e CVI(Coca-Cola). Também é Proprietário do Jornal “O Correio do Povo” de Jaraguá do Sul, SC e Membro do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

**Nome: Sérgio Eduardo Ferreira Rodarte**

Administrador formado em Administração de Empresas pelo Centro Universitário UNA. É gestor do Clube Sol de Investimentos, Diretor da Sun Investments Overseas LTD

**CONSELHO FISCAL**

**Nome: Daniel Vaz Rodarte**

Formado em Administração de Empresas, atua como Gestor do Clube de Investimentos SOL e Clube de Investimentos DR. Foi Conselheiro Fiscal da Mercantil Financeira S.A. e do Banco Mercantil do Brasil. Membro do Conselho de Administração da empresa Pettenati S.A. Indústria Têxtil desde 2012.

**Nome: Paulo Roberto Franceschi**

Formação Acadêmica: Graduado em Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná e em Ciências Econômicas pela FAE Business School. Principais atividades profissionais: Sócio da AUDICONTROL Auditoria e Controle, escritório de auditoria independente e consultoria nas áreas contábil e fiscal, desde 1995. □ Sócio sênior, tendo como responsabilidade a condução estratégica do negócio, responsabilidade técnica dos trabalhos em conjunto com os demais sócios, e a administração geral da empresa. A Audicontrol atua no ramo de consultoria tendo em sua carteira de clientes empresas dos ramos: Usina de Açúcar e Alcool, Construção civil, Revenda de veículos e tratores, Holding, Administradora de Bens, Hotelaria, Tintas, Quimica, dentre outros. Dentre outras empresas, trabalhei no Citibank por um período de 4 (quatro) anos, em seguida, em empresa de Auditoria Internacional (PriceWaterhouseCoopers) por 18 anos, antes de estabelecer a sociedade Audicontrol.

Participação em Conselhos e Comitê de Auditoria: Membro titular do Conselho Fiscal, conforme estabelecido no artigo 163 da Lei 6.404/76, das seguintes empresas: BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de novembro de 2013. Empresa do Conglomerado do Banco do Brasil; BEMATECH S.A. – a partir de abril de 2004 reconduzido em Abril de 2013; EQUATORIAL ENERGIA S.A. – a partir de abril de 2010 – reconduzido em Abril de 2013; TRIUNFO PARTICIPAÇÕES e INVESTIMENTOS S.A. a partir de abril de 2011 – reconduzido em Abril de 2013; CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A. CELPA, a partir de 01 de novembro de 2012 – reconduzido em Abril de 2013; Membro Suplente do Conselho Fiscal, conforme estabelecido no artigo 163 da Lei 6.404/76, das seguintes empresas: CIA. ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE – A partir de Abril de 2013; TECNISA S.A. – A partir de Abril de 2013; Ex.- Membro de Conselho Fiscal, Conselho Econômico e de Comitê de Auditoria das seguintes empresas/entidade: KEPLER WEBER S.A.- Conselheiro Fiscal - titular - Exercício de 2012; REDENTOR ENERGIA S.A. – Conselheiro Fiscal - titular - Exercício de 2010; SIDERQUIMICA S.A. – Empresa de capital fechado - Conselheiro fiscal titular – Exercício de 2008; POSITIVO INFORMÁTICA S.A. Membro do Comitê de Auditoria, como órgão de Assessoria do Conselho de Administração, para os exercícios de 2007 e 2008; MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA – Membro titular do Conselho Econômico da Mitra no período de Maio de 2005 a Abril de 2010.

**Nome: Paulo Eduardo Dias Costa**

Auditor da Martinelli Auditores (1992 a 1997). Sócio Advogado da Martinelli Advocacia Empresarial (1998 a 2012). Atualmente é sócio advogado da Costa, Martins, Meira e Rinaldi Advogados associados OAB/SC 1829 (CMMR Advogados) em Joinville-SC. Advogado membro da Ordem dos Advogados do Brasil - Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal e Minas Gerais. Conselheiro Estadual da OAB/SC de 2010 a 2012. É também atual Conselheiro fiscal suplente da Wetzel e na Pettenati Industria Textil S.A. Conselheiro Fiscal Titular da Dolher S.A no período de 2002 a 2012, e da empresa Móveis Weihermann S.A. no período de 2008 a 2010.

**Nome: Celso Meira Júnior**

Atuou como Gerente Jurídico das Empresas Engepasa – Engenharia do Pavimento S.A. até 1998, Cipla S.A. até 1999. Sócio Advogado do Martinelli Advocacia Empresarial de 2000 a 2012. Atualmente é sócio advogado da CMMR Advogados em Joinville-SC. Advogado membro da Ordem dos Advogados do Brasil – Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal e Minas Gerais. Atuou como conselheiro fiscal nas empresas: Dohler S.A., Adami S.A. e Móveis Weihermann S.A. Atualmente é conselheiro fiscal das empresas: Pettenati S.A. Indústria Têxtil e Wetzel S.A.

**Nome: Airton Dejair Romão**

Experiência Profissional: Jaraguá Fabril S.A. – 1969 a 1976, contador; Martinelli Auditores – 1977 a 2000, auditor; atualmente Sócio-Diretor da empresa Merko-Sul Contabilidade e Consultoria Empresarial S/S. Ex-membro do Conselho Fiscal das empresas: Cia. Latino Americana de Medicamentos – como efetivo e Marisol S.A. – como suplente. 2) Formação Acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas pela UNIVILLE – CRA/SC 5343 e Técnico em Contabilidade pela Escola de Comércio São Luiz – CRC/SC 007476/0-OT.

**Nome: Marcos Luiz Krelling**

Formação Acadêmica: Formação Superior em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Administrativas de Joinville (SC) em 1975, registrado no CRA de SC em 21.02.1994 sob nr. 4788. Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Tigre em Janeiro de 1966, passando por funções junto às áreas Financeira, Acionistas, Assistência Técnica/Produtos, Assessor da Diretoria. No período de janeiro de 1980 a janeiro de 1991 foi o Gerente Geral da unidade da Tubos e Conexões Tigre do Nordeste S.A. em Camaçari (BA), fabricante de tubos e conexões de PVC rígido, da qual liderou todo o processo de construção, implantação e administração da planta industrial. No período de Janeiro de 1992 a Outubro de 1994 como Assessor da Presidência na Tigre-Matriz em Joinville (SC), onde, entre outras atividades, liderou processo de incorporação de novas unidades adquiridas pela companhia. No período de Novembro 1994 a Julho 1998 como Gerente Geral da Tecnomecânica S.A., fabricante de compressores de ar comprimido a pistão e rotativos. De julho 1998 a Outubro 2005 como Gerente Geral da Somar S.A. Indústrias Mecânicas, do ramo metal-mecânico. Outubro 2005 a Abril 2009 como Sócio-Diretor da MCA Têxtil Ltda., que fabrica e comercializa roupas infantis para os grandes magazines e linha própria de produtos. Em consultoria nas áreas de administração, finanças, produtividade, planejamento estratégico e seleção de executivos do alto escalão pela MLK Consultoria Empresarial Ltda., de maio 2009 a fevereiro 2010. De Março 2010 a atual como Diretor Geral na Agemed Saúde S.A., operadora do ramo de planos de saúde empresarial. De fevereiro a abril 2013 atuou como Gerente de Fiscalização e Tributos da Prefeitura Municipal de Joinville. De Abril 2013 a fevereiro 2014 foi Diretor Presidente do Hospital Municipal São José de Joinville. De Fevereiro 2014 até a presente data é Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da Cia. Águas de Joinville. É também Diretor Administrativo (voluntário) da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, Titular do Conselho Fiscal do Colégio Bom Jesus/IELUSC de Joinville.

**12.9.RELAÇÕES CONJUGAIS, UNIÕES ESTÁVEIS OU PARENTESCO ATÉ O SEGUNDO GRAU ENTRE:**

Exceto para o caso do Sr. Waldir Carlos Schulz, que é Presidente do Conselho de Administração e diretor vice-presidente da companhia, e do Sr. Gert Heinz Schulz, membro do Conselho de Administração, que possuem relação de parentesco de 1º grau, em linha reta, os demais administradores não possuem qualquer grau de parentesco entre si.

**12.10. RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLES MANTIDOS, NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E:**

- a) **Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia;**  
Não se aplica.
- b) **Controlador direto do emissor;**  
Não se aplica
- c) **Fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladas de alguma dessas pessoas, caso relevantes:**

Inexistente a relação.

**12.11. ACORDOS (INCLUI APÓLICES DE SEGUROS) ESTABELECIDOS ESTABELECIDO O PAGAMENTO OU O REEMBOLSO DE DESPESAS SUPOSTAS PELOS ADMINISTRADORES, DECORRENTES DA REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS A TERCEIROS OU À COMPANHIA, DE PENALIDADES IMPOSTAS POR AGENTES ESTATAIS E ACORDOS COM O OBJETIVO DE ENCERRAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS, EM VIRTUDE DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES**

A companhia não possui apólice de seguro contratada de D&O.

**12.12. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA JULGUE RELEVANTES**

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

### **13.1. Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal e dos comitês**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária é fixada pela Assembleia geral.

#### **a. Objetivos da política ou prática de remuneração**

##### ***Conselho de Administração***

A prática de remuneração da Companhia, no que tange aos membros do seu Conselho de Administração, objetiva corresponder à contraprestação devida pelo relevante papel exercido pelo Conselho na gestão, obedecido o limite fixado pela Assembleia de Acionistas

##### ***Diretoria Estatutária***

A prática de remuneração da Diretoria visa contratar e garantir a permanência dos profissionais de grande qualificação na administração da Companhia. A remuneração da diretoria estatutária, que obedece o limite fixado pela Assembleia de acionistas, é composta de pró-labore, reajustado de acordo com a política salarial dos empregados da Companhia, bem como da participação nos resultados em conformidade com a previsão estatutária.

##### ***Diretoria Não Estatutária***

A remuneração da Companhia no que tange aos membros da sua Diretoria não estatutária é baseada nas práticas de mercado, identificadas mediante pesquisas e sondagens que consideram empresas de porte ou características similares, existindo um alinhamento entre os resultados obtidos e uma boa remuneração aos diretores. A prática de remuneração visa contratar e garantir a permanência dos profissionais de grande qualificação na administração da Companhia. A política de remuneração dos seus membros é segundo a legislação existente, pois todos são contratados em regime CLT, objetivando a busca de resultados no aferimento da remuneração de cada diretor. Os diretores também participam do Programa de Participação dos Resultados em conformidade com as regras dos demais funcionários.

##### ***Conselho Fiscal***

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger. Os membros do Conselho Fiscal fazem jus apenas à remuneração fixa baseada no mínimo legal.

**b. Composição da remuneração, indicando:**

***i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles***

***Conselho de Administração/ Diretoria Estatutária/ Diretoria não Estatutária***

- Salários e pró-labore – correspondem à remuneração mensal e tem por objetivo oferecer a Contraprestação fixa pelo desempenho das responsabilidades em cada cargo;
- Participação nos resultados – correspondem à remuneração variável e tem por objetivo alinhar mais estritamente o desempenho de cada gestor com os resultados pretendidos pela Companhia.
- Benefícios diretos e indiretos – correspondem benefícios diversos tais como seguro de vida em grupo e plano de saúde, tendo como objetivo dar melhores condições de qualidade de vida, trazendo como consequência uma satisfação na busca pelos resultados da organização.

***ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total***

No caso do Conselho Fiscal, a remuneração fixa corresponde a 100% da remuneração total, conforme já mencionado anteriormente.

No caso da Diretoria Estatutária, a remuneração fixa corresponde a 50% da remuneração total e a remuneração variável corresponde aos demais 50%.

***ii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração***

O reajuste da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria é definida pela Assembleia. A Assembleia de acionistas não definiu metodologias de cálculo e de reajuste para cada elemento da remuneração que decidir fixar. O reajuste da remuneração fixa da diretoria não estatutária é feita anualmente, de acordo com a política salarial dos empregados da Companhia, enquanto que a variável é definida com base em metas a serem atingidas.

***iv. Razões que justificam a composição da remuneração***

Remunerar os profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, sua senioridade, práticas de mercado e nível de competitividade da Companhia.

**c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

A Companhia não possui indicadores de desempenho para a determinação dos elementos de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Quanto à participação nos resultados, anualmente a Companhia, em seu planejamento orçamentário, fixa os objetivos a serem alcançados, determinando, a partir deles, as metas corporativas, bem como os critérios de remuneração variável aplicável quando do alcance de tais metas, exclusivamente à Diretoria Não Estatutária.

**d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

A única parcela da remuneração estruturada para refletir a evolução de indicadores de desempenho é a remuneração variável conferida à diretoria não estatutária, a qual será tanto maior quanto for o alcance dos objetivos orçamentários definidos, conforme já mencionado anteriormente.

**e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

O alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo se dá na medida em que a remuneração, seguindo os parâmetros de mercado, estimula a manutenção dos melhores talentos, mantém-se compatível com as responsabilidades atribuídas a cada gestor, e estimula a produção de resultados e o alcance de objetivos empresariais conforme o plano estratégico da Companhia.

**f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não existem remunerações suportadas por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

**g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a ocorrência de determinado evento societário.

**13.2. Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, conforme tabela abaixo:**

| <b>13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal</b> |            |                                  |                              |                        |              |
|---|------------|----------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------|
| <b>Descrição</b>  | <b>Ano</b> | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> | <b>Conselho Fiscal</b> | <b>Total</b> |
| Nº de Membros   | 2014       | 7                                | 2                            | 3                      | 12           |
| Salário ou Prólaboro  | 2014       | 209.813,68                       | 3.625.154,70                 | 142.718,34             | 3.977.686,72 |
| Participação Lucros   | 2014       | -                                | 3.625.154,70                 | -                      | 3.625.154,70 |
| Total remuneração   |            | 209.813,68                       | 7.250.309,40                 | 142.718,34             | 7.602.841,42 |
| Nº de Membros   | 2013       | 7                                | 2                            | 3                      | 12           |
| Salário ou Prólaboro  | 2013       | 185.974,05                       | 3.307.985,28                 | 179.811,45             | 3.673.770,78 |
| Participação Lucros   | 2013       | -                                | 3.307.985,28                 | -                      | 3.307.985,28 |
| Total remuneração   |            | 185.974,05                       | 6.615.970,56                 | 179.811,45             | 6.981.756,06 |
| Nº de Membros   | 2012       | 7                                | 2                            | 3                      | 12           |
| Salário ou Prólaboro  | 2012       | 166.817,20                       | 3.064.280,47                 | 166.564,44             | 3.397.662,11 |
| Participação Lucros   | 2012       | -                                | 3.064.280,47                 | -                      | 3.064.280,47 |
| Total remuneração   |            | 166.817,20                       | 6.128.560,94                 | 166.564,44             | 6.461.942,58 |

**13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:**

Não há remuneração variável para o Conselho Fiscal da Companhia.

**a. Órgão:** Conselho de Administração e Diretoria Estatutária

**b. Número de membros:** 07 (Sete)

**c. Em relação ao bônus:** Não aplicável

**i. valor mínimo previsto no plano de remuneração:** N/A

**ii. valor máximo previsto no plano de remuneração:** N/A

**iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas:** N/A

**iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais:** N/A

**d. em relação à participação no resultado:**

**i. valor mínimo previsto no plano de remuneração:** N/A

**ii. valor máximo previsto no plano de remuneração:** N/A

**iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas:** N/A

**iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais:** R\$ 9.997.420,45.

**13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:**

Não há previsão de lançamento de plano de remuneração baseado em ações para o ano de 2015.

**13.5. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, em 31 de dezembro de 2014:**

| <b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b> |                     |              |                        |              |                   |              |
|----------------------------------|---------------------|--------------|------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Nome do Acionista                | Nº ações Ordinárias | % Ordin.     | Nº ações Preferenciais | % Pref.      | Nº ações Totais   | % Totais     |
| OVANDI ROSENSTOCK                | 4.880.460           | 17,90        | 2.494.285              | 6,82         | 7.374.745         | 11,56        |
| WALDIR CARLOS SCHULZ             | 4.551.515           | 16,69        | 2.494.280              | 6,82         | 7.045.795         | 11,04        |
| GERT HEINZ SCHULZ                | 4.540.530           | 16,65        | 2.494.280              | 6,82         | 7.034.810         | 11,02        |
| MARIO KRUGER                     | 0                   | -            | 10                     | 0            | 10                | 0            |
| PLINIO JOSELINO AZAMBUJA BUENO   | 0                   | -            | 100                    | 0,01         | 100               | 0,01         |
| <b>TOTAIS</b>                    | <b>13.972.505</b>   | <b>51,24</b> | <b>7.482.955</b>       | <b>20,47</b> | <b>21.455.460</b> | <b>33,63</b> |
| <b>DIRETORIA ESTATUTÁRIA</b>     |                     |              |                        |              |                   |              |
| Nome do Acionista                | Nº ações Ordinárias | % Ordin.     | Nº ações Preferenciais | % Pref.      | Nº ações Totais   | % Totais     |
| OVANDI ROSENSTOCK                | 4.880.460           | 17,90        | 2.494.295              | 6,82         | 7.374.745         | 11,56        |
| WALDIR CARLOS SCHULZ             | 4.551.515           | 16,69        | 2.494.280              | 6,82         | 7.045.795         | 11,04        |
| <b>TOTAIS</b>                    | <b>9.431.975</b>    | <b>34,59</b> | <b>4.988.565</b>       | <b>13,65</b> | <b>14.420.540</b> | <b>22,60</b> |
| <b>CONSELHO FISCAL</b>           |                     |              |                        |              |                   |              |
| Nome do Acionista                | Nº ações Ordinárias | % Ordin.     | Nº ações Preferenciais | % Pref.      | Nº ações Totais   | % Totais     |
| DANIEL VAZ RODARTE               | 0                   | -            | 70                     | 0            | 70                | 0            |
| <b>TOTAIS</b>                    | <b>0</b>            | <b>0</b>     | <b>70</b>              | <b>0</b>     | <b>70</b>         | <b>0</b>     |

**13.6. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do exercício social e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

A Companhia não reconheceu remuneração baseada em ações no resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, em razão das considerações feitas no item 13.4., e não prevê o lançamento de nenhum outro Programa de remuneração baseado em ações para o exercício de 2015.

**13.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária em 31 de dezembro de 2014:**

Em 31 de dezembro de 2014 não havia nenhuma opção em aberto de membro do conselho da administração e da Diretoria Estatutária.

**13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não aplicável

**13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

Não aplicável

**13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável.

**13.11. Valor da maior, da menor e valor médio da remuneração individual do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, conforme tabela abaixo:**

| Descrição                         | Conselho de Administração |            |            | Diretoria Estatutária |              |              | Conselho Fiscal |            |            |
|-----------------------------------|---------------------------|------------|------------|-----------------------|--------------|--------------|-----------------|------------|------------|
|                                   | 31/12/2014                | 31/12/2013 | 31/12/2012 | 31/12/2014            | 31/12/2013   | 31/12/2012   | 31/12/2014      | 31/12/2013 | 31/12/2012 |
| Nº de Membros                     | 7                         | 7          | 7          | 2                     | 2            | 2            | 3               | 3          | 3          |
| Valor da maior remuneração(Reais) | 39.907,95                 | 37.194,81  | 34.454,64  | 3.625.154,70          | 3.307.985,28 | 3.064.280,47 | 48.231,84       | 89.905,77  | 83.282,22  |
| Valor da menor remuneração(Reais) | 6.319,54                  | 37.194,81  | 31.726,64  | 3.625.154,70          | 3.307.985,28 | 3.064.280,47 | 46.254,66       | 44.952,84  | 41.641,11  |
| Valor médio da remuneração(Reais) | 29.973,38                 | 26.567,72  | 23.831,03  | 3.625.154,70          | 3.307.985,28 | 3.064.280,47 | 47.572,78       | 59.937,15  | 55.521,48  |

**13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria e consequências financeiras para o emissor.**

Não há apólices de seguro contratadas que estruturam instrumentos de remuneração ou indenização aos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto Conselho da Administração Diretoria Estatutária.**

Nenhum Membro do Conselho da Administração, Fiscal e da Diretoria Estatutária que recebeu remuneração no exercício de 2014 é parte relacionada aos Controladores Diretos ou Indiretos.

**13.14. Indicação dos valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam**

Nenhum membro do Conselho da Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho fiscal recebeu da Companhia remuneração por quaisquer serviços, razão que não a função que ocupam, seja por prestação de serviço de consultoria, assessoria ou comissões.

**13.15. Indicação dos valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão:**

Os controladores, diretos ou indiretos, as sociedades sob controle comum e as controladas da Companhia não remuneraram membros do conselho de administração nem a diretoria estatutária e nenhum outro órgão da administração.

**13.16. Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes adicionais àquelas já mencionadas

## DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Atendendo as disposições e normas previstas na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM 481/2009, bem como, disposições complementares, a Diretoria apresenta o que segue:

1. O Lucro Líquido auferido no exercício de 2014 foi de R\$ 54.067.723,99.
2. O montante global para o pagamento dos Dividendos é de R\$ 14.226.967,62 e o valor por ação de dividendos é de R\$ 0,232123361 para as Ações Preferenciais e de R\$ 0,211021237 para as Ações Ordinárias incluindo os Juros sobre Capital Próprio pago antecipado.
3. Os dividendos Propostos contemplam o percentual de 30% sobre o lucro ajustado de R\$ 47.423.225,42 (Lucro Líquido R\$ 54.067.723,99 – R\$ 2.703.386,20 Reserva Legal – R\$ 3.941.112,37 Reserva de Incentivos Fiscais).
4. Em 2013 foi verificado um lucro de R\$ 61.497.380,14, e houve distribuição de dividendos no valor de R\$ 14.605.655,40.
5. Deduzidos os juros sobre capital próprio antecipado:
  - a) Segue no quadro abaixo o valor bruto de dividendo de 2014, de forma segregada, por ação de cada espécie:

| Classe de Ação | Valor Bruto  | Valor por Ação |
|----------------|--------------|----------------|
| Preferenciais  | 2.797.575,76 | 0,076640116    |
| Ordinárias     | 1.899.738,83 | 0,069672833    |
| TOTAL          | 4.697.314,59 |                |

- b) Ações preferenciais tem dividendo 10% maior do que o atribuído às ações ordinárias.
- c) O pagamento dos dividendos está previsto para até o dia 30/06/2015.
- d) Não há atualização e juros sobre os dividendos a serem pagos.
- e) Em 14/11/2014, através de Reunião do Conselho de Administração, foi autorizado o pagamento de dividendos sob a forma de Juros Sobre Capital Próprio no valor líquido de R\$ 9.529.653,03, e que foi disponibilizado a partir de 28/11/2014 aos acionistas.
- f) Data da declaração de pagamento dos dividendos considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento: Será considerada a data da realização da

Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre os dividendos, ou seja, 23 de abril de 2015.

6. Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.
7. Segue abaixo tabela comparativa indicando os valores por ação de cada espécie e classe:

| Exercício | Lucro Líquido | Dividendos   | Valor por Ação | Classe |
|-----------|---------------|--------------|----------------|--------|
| 2.014     | 54.067.723,99 | 8.473.143,34 | 0,232123       | PN     |
| 2.014     | 54.067.723,99 | 5.753.824,28 | 0,211021       | ON     |
| 2.013     | 61.497.380,14 | 8.703.262,07 | 0,238117       | PN     |
| 2.013     | 61.497.380,14 | 5.902.393,03 | 0,216470       | ON     |
| 2.012     | 45.933.761,25 | 9.100.915,97 | 0,248996       | PN     |
| 2.012     | 45.933.761,25 | 6.172.059,65 | 0,226360       | ON     |
| 2.011     | 49.058.767,81 | 6.942.905,62 | 0,189955       | PN     |
| 2.011     | 49.058.767,81 | 4.708.551,74 | 0,172686       | ON     |

8. Destinação de Lucros à Reserva Legal:

- a) O montante destinado à reserva legal é de R\$ 2.703.386,20
- b) O cálculo da reserva legal consiste na aplicação do percentual de 5%(cinco por cento) sobre o lucro ajustado de R\$ 54.067.723,99.

9. A companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Dividendo obrigatório

- a) Descrição da forma de cálculo prevista no estatuto Social referente aos dividendos obrigatórios:

ARTIGO 29 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer destinação, sucessivamente e na seguinte ordem: (a) Os prejuízos acumulados; (b) A provisão para o Imposto de Renda; (c) Uma participação, até o limite legal, a ser partilhada entre os integrantes da Diretoria, devendo sua distribuição ser definida de comum acordo. ARTIGO 30 - Após apurado, na forma do artigo anterior, o lucro líquido do exercício, deste será deduzido o montante de 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal, até que deixe de ser obrigatória, ou seja, quando tal fundo atingir 20 % (vinte por cento) do capital social; e, se for o caso, serão também abatidos valores adequados para formar as reservas previstas e definidas em lei. ARTIGO 31 - O dividendo

obrigatório é fixado em 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, apurado na forma dos Artigos 29 e 30, previamente acrescido das verbas previstas em lei. ARTIGO 32 - Sobre o lucro que remanescer após as deduções dos artigos anteriores serão calculados e deduzidos os dividendos obrigatórios a distribuir, respeitado o disposto no Artigo 4º, Parágrafo Terceiro, deste Estatuto, destinando-se então, o saldo final, seja para distribuição suplementar, seja para constituir uma Reserva para Aumento de Capital, observando que a finalidade desta é propiciar o permanente desenvolvimento da Companhia, pelo sistemático reinvestimento de uma parcela de lucros, limitada, dita reserva, a um montante igual a 80% (oitenta por cento) do próprio capital da Companhia. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder o valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao capital social. ARTIGO 33 - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do artigo 9º, da Lei 9249, de 26.12.95, poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata o artigo 31, conforme faculta o parágrafo sétimo, do mesmo artigo 9º, da referida Lei.

- b) Os dividendos obrigatórios estão sendo pagos integralmente.
- c) Não há retenção de dividendos.

11. Não há retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.
12. Não há destinação do resultado para reserva de contingências.
13. Não há destinação do resultado para lucros a realizar.
14. Transferência para a conta de Reserva para Aumento de Capital no valor de R\$ 36.515.550,96, sendo R\$ 33.196.257,80 referente à destinação do Lucro do Exercício e R\$ 3.319.293,16 referente à realização do custo atribuído.
15. Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.
16. Foi destinado o valor de R\$ 3.941.112,37 para a reserva de incentivos fiscais na Controladora.

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**SCHULZ S.A.**  
Joinville - SC

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **SCHULZ S.A.**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

## Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IRFS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a

avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Schulz S.A.** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Schulz S.A.** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IRFS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil

### **Outros Assuntos**

#### **1. Demonstração do valor adicionado**

Examinamos, também, as demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para as companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Florianópolis, 10 de Fevereiro de 2015.

#### **VGA AUDITORES INDEPENDENTES**

**CRC/SC 618/O-2      CVM 368-9**

**Vilson Miguel Garcia**  
**Contador CRC/SC 9.744/O-1**

**Lourival Pereira Amorim**  
**Contador CRC/SC 9.914/O-3**

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Schulz S.A., com base no parecer dos auditores independentes, tendo examinado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, são de parecer que as demonstrações examinadas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia e o resultado de suas operações, estando, portanto, esses documentos em condições de serem submetidos à apreciação dos senhores acionistas.

Joinville (SC), 25 de fevereiro de 2015.

Paulo Eduardo Dias da Costa

Membro do Conselho Fiscal

Daniel Vaz Rodarte

Membro do Conselho Fiscal

Celso Meira Júnior

Membro do Conselho Fiscal

# SCHULZ S.A.

Proposta a ser submetida à AGO em 23/04/2015

## Orçamento de Capital

Exercício - 2015

|  | <b>R\$ Mil</b> |
|--|----------------|
| <b>1 - Fontes de Recursos</b>  | <b>400.692</b> |
| 1.1 - Recursos próprios(retenção de lucro do exercício 2014)         | 31.475         |
| 1.2 - Recursos próprios(retenção de lucros de exercícios anteriores) | 88.170         |
| 1.3 - Recursos próprios(Caixa e Aplicações)                          | 239.428        |
| 1.4 - Recursos de terceiros(novos financiamentos)                    | 7.000          |
| 1.5 - Depreciações e amortizações                                    | 34.619         |
| <b>2 - Necessidades de Caixa previstos em 2015</b>                   | <b>400.692</b> |
| 2.1 - Investimentos em expansão e desenvolvimento de produtos        | 30.000         |
| 2.2 - Recursos para Capital de Giro                                  | 190.166        |
| 2.3 - Liquidações de financiamentos em 2015                          | 180.526        |

**SCHULZ S.A.**  
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO  
CÓDIGO CVM NR. 1.466-4  
CNPJ Nº 84.693.183/0001-68  
NIRE 423.0000848.6  
Joinville – SC

Senhores Acionistas,

Tendo em vista a matéria aprovada pelo Conselho de Administração da Schulz S/A (“Companhia”), em reunião de 11 de março de 2015, bem como, em obediência ao art. 11, inciso II, da Instrução da CVM nº 481/09, a Companhia fornece o presente relatório apresentando a Proposta da Administração quanto: a) ao aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de reserva de lucros no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sem emissão de novas ações; b) à alteração do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o novo capital social; e c) à consolidação do Estatuto Social da Companhia.

As propostas trarão como consequência a alteração do *caput* do art. 4º do Estatuto Social da Companhia, a ser deliberada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser convocada para o dia 23 de abril de 2015, às 14:30 horas.

## **I. DO AUMENTO DE CAPITAL**

Considerando o montante de R\$ 142.411.000,85 (Cento e quarenta e dois milhões quatrocentos e onze mil e oitenta e cinco centavos), contabilizados em 31.12.2014 na conta de Reserva de Lucros da Companhia, a Administração propõe a apropriação do montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para capitalização de reservas de lucros da Companhia, sem emissão de novas ações.

## **II. DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

Em decorrência do aumento de capital proposto, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 201.852.798,04 (Duzentos e um milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos) para R\$ 251.852.798,04 (Duzentos e cinquenta e um milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

Em razão desta modificação, o *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

| <b>REDAÇÃO ATUAL</b>  | <b>REDAÇÃO PROPOSTA</b>  |
|---|--|
| <p><i>Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 201.852.798,04 (duzentos e um milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), dividido em 63.816.925 (sessenta e três milhões oitocentos e dezesseis mil novecentos e vinte e cinco) ações, sendo 27.266.565 (vinte e sete milhões duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco) ações ordinárias e 36.550.360 (trinta e seis milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e sessenta) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, na forma escritural, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira depositária autorizada pela CVM e designada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 34 e 35, da Lei nº 6.404/76."</i></p> | <p><i>Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 251.852.798,04 (duzentos e cinquenta e um milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), dividido em 63.816.925 (sessenta e três milhões oitocentos e dezesseis mil novecentos e vinte e cinco) ações, sendo 27.266.565 (vinte e sete milhões duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco) ações ordinárias e 36.550.360 (trinta e seis milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e sessenta) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, na forma escritural, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira depositária autorizada pela CVM e designada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 34 e 35, da Lei nº 6.404/76.</i></p> |

Por fim, em atendimento ao art. 11, inciso I, da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia disponibiliza em anexo cópia do Estatuto Social Consolidado da Companhia contendo, em destaque, a alteração acima proposta.

Joinville/SC, 16 de março de 2015.

Ovandi Rosenstock

Diretor de Relação com Investidores

**SCHULZ S/A**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**CNPJ nº 84.693.183/0001-68**  
**NIRE 42300008486**  
**CÓDIGO CVM NR. 1.466-4**  
**Joinville – SC**

**Estatuto Social Consolidado**

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A SCHULZ S/A é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede e foro na cidade de Joinville (SC), à Rua Dona Francisca nº 6901, idealizada por Heinz Schulz e fundada por este e por Herbert Theilacker, Ronald Braatz, Ovandi Rosenstock, Dorival Lothar, Norberto Ritzmann e Gert Heinz Schulz em 12 de junho de 1963, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 29.058, em 04 de julho de 1963, que se rege por este Estatuto e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá criar ou instalar agências, filiais, sucursais, centros de distribuição, depósitos ou escritórios, no País ou no exterior.

Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto: (1) A indústria, o comércio, a importação e a exportação de produtos metalúrgicos, de compressores de ar em geral, de compressores de ar e de bombas de vácuo destinados à área da saúde, de ferramentas manuais, pneumáticas e elétricas, de ferramentas manuais de fixação, aperto e corte, de máquinas, ferramentas, utensílios e acessórios para pulverizar e para trabalhar metais, de materiais de escavação e de penetração do solo, de aspiradores, de hidrolavadoras, de bombas e motobombas para recalque de água, de equipamentos mecânicos, hidráulicos e elétricos, bem como de partes, componentes e periféricos desses produtos. (2) A comercialização de graxas e óleos lubrificantes utilizados nos produtos de sua indústria e de seu comércio. (3) A prestação de serviços de usinagem e de pintura de peças fundidas, de prospecção, de instalação, de manutenção e de assistência técnica relacionada com os produtos de sua indústria e de seu comércio. (4) A locação, para quaisquer fins, de compressores de ar e de outros equipamentos de sua indústria e de seu comércio. (5) A participação em outras sociedades, quaisquer que sejam os seus objetivos sociais, para beneficiar-se, ou não, de incentivos fiscais.

Artigo 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

## CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 251.852.798,04 (duzentos e cinquenta e um milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), dividido em 63.816.925 (sessenta e três milhões oitocentos e dezesseis mil novecentos e vinte e cinco) ações, sendo 27.266.565 (vinte e sete milhões duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco) ações ordinárias e 36.550.360 (trinta e seis milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e sessenta) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, na forma escritural, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira depositária autorizada pela CVM e designada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 34 e 35, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - Poderá a Sociedade, dentro do limite legal de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas e sem guardar proporção entre si, emitir ações preferenciais da classe existente, ou instituir outras a qualquer tempo, fixando as vantagens, preferências e restrições de cada uma delas.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - Às ações preferenciais são assegurados os direitos que a lei confere às ordinárias, exceto o de voto e o de serem incluídas em eventual oferta pública de alienação de controle. As preferências consistem em: (a) Prioridade no reembolso do capital sem prêmio, em caso de liquidação da Sociedade; (b) Direito ao recebimento de um dividendo 10% (dez por cento) maior que o atribuído às ações ordinárias.

Parágrafo Quarto - Os acionistas terão prioridade na subscrição de novas ações da mesma espécie, na proporção do número de ações que possuírem.

Parágrafo Quinto - Os aumentos de capital da Companhia poderão compreender ações ordinárias ou preferenciais, ou somente ações de uma espécie, sem guardar proporção entre elas, respeitado o disposto no parágrafo primeiro, deste artigo.

Artigo 5º - Se durante 3 (três) exercícios consecutivos não forem pagos às ações preferenciais os dividendos a elas atribuídos, passarão essas ações a ter o direito de voto, até que voltem a ser pagos os referidos dividendos.

Artigo 6º - Por deliberação do Conselho de Administração poderá a Companhia, a qualquer tempo, adquirir ações de sua emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento.

Artigo 7º - O pagamento de dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral em que forem declarados, será feito no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da respectiva ata e, em quaisquer casos, dentro do exercício social.

### CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social ou extraordinariamente quando os interesses sociais o exigirem e será convocada e realizada na forma da lei e deste Estatuto.

Artigo 9º - A Assembleia Geral, convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem o estiver substituindo, será instalada e presidida pelo mesmo, constituindo-se a mesa dirigente com um secretário convidado por este.

Artigo 10 - A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma deste Estatuto somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se e deliberar em segunda convocação com qualquer número.

Artigo 11 - As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 12 - Ficarão suspensas as transferências de ações e os desdobramentos de títulos múltiplos nos 10 (dez) dias que antecedem a realização de quaisquer Assembleias Gerais.

### CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 - São órgãos da administração da Sociedade o Conselho de Administração e a Diretoria.

Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto de um mínimo de 3 (três) e um máximo de 7 (sete) membros, todos residentes do País e eleitos por 3 (três) anos pela Assembleia Geral, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo Primeiro - A investidura nos cargos dar-se-á imediatamente após a eleição, mediante assinatura do competente termo de posse, prorrogando-se os seus mandatos até a eleição e posse dos seus sucessores.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração, uma vez eleitos e empossados, indicarão o seu Presidente e o seu Vice Presidente.

Parágrafo Terceiro - O Presidente do Conselho de Administração em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Vice Presidente.

Artigo 15 - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração o substituto será nomeado pelos demais membros e servirá até a realização da primeira Assembleia Geral.

Artigo 16 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, desde que presentes, pelo menos, dois terços dos seus membros, cabendo ao Presidente, além o voto comum, também o de qualidade.

Artigo 17 - Compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios sociais; (b) eleger e destituir os diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observadas as disposições deste Estatuto; (c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração ou sobre quaisquer outros atos; (d) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei; (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria; (f) autorizar a alienação de bens imóveis e a constituição de ônus reais em relação a obrigações de terceiros; (g) autorizar a prestação de garantias em favor de terceiros, excluídas as operações de "vender" realizadas com seus clientes; (h) deliberar sobre as relações da Sociedade com as empresas das quais seja sócia ou acionista, constituindo, se for o caso,

procuradores com poderes especiais e específicos para cada assembleia ou reunião social; (i) escolher e destituir os auditores independentes.

Artigo 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que for necessário, por convocação do seu Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente, ou por solicitação da Diretoria, lavrando-se suas atas em livro próprio.

Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral.

Artigo 19 - A Diretoria será composta de 1(um) Diretor Presidente e 1(um) Diretor Vice Presidente, acionistas ou não, residentes no País e com mandato para 3 (três) anos, eleitos pelo Conselho de Administração, permitida a reeleição.

Parágrafo Único - A investidura e a eventual prorrogação dos seus mandatos, dar-se-ão nos mesmos moldes do previsto no parágrafo primeiro, do Artigo 14, deste Estatuto.

Artigo 20 - Na hipótese de vagar-se qualquer dos cargos da Diretoria, o Conselho de Administração indicará o respectivo substituto.

Parágrafo Único - Em suas faltas ou impedimentos ocasionais, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice Presidente.

Artigo 21 - De modo especial, cabe ao Diretor Presidente: a coordenação das atividades da Diretoria; a organização do relatório anual das operações sociais; a administração dos negócios sociais, organizando, fiscalizando e supervisionando a execução das atividades sociais, praticando, no mais, todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia. E ao Diretor Vice Presidente, substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos da Companhia.

Artigo 22 - A Diretoria tem os poderes e atribuições que lhes são conferidos por lei e por este Estatuto, com vistas ao pleno atendimento dos objetivos sociais.

Artigo 23 - Os atos que impliquem obrigações ou responsabilidades para a Companhia, tais como a emissão e o aceite de títulos de crédito, a celebração de contratos e outros assemelhados, deverão sempre conter a assinatura de dois

Diretores, ou de um Diretor em conjunto com um procurador, ou, ainda, de dois procuradores.

Parágrafo Único - Os contratos de financiamento ou empréstimos com garantia hipotecária envolvendo bens da Sociedade e quaisquer outros documentos deles derivados, deverão conter a assinatura de dois Diretores, ou de um Diretor em conjunto com um procurador, observado, no que couber, o disposto no item "f", do artigo 17.

Artigo 24 - A constituição de procuradores da Companhia dependerá das assinaturas de dois Diretores, lançadas em instrumento próprio, que indicará os poderes outorgados e cuja validade se limitará ao prazo de 1(um) ano, ressalvados os mandatos com poderes "ad judicium" que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

Artigo 25 - Aos diretores e procuradores fica expressamente vedado prestar, com o emprego da denominação social da Companhia, garantias reais ou fidejussórias, em favor de terceiros, salvo se estas forem prestadas em operações que envolvam os negócios relacionados com o seu objeto.

Artigo 26 - Os diretores reunir-se-ão sempre que necessário e suas resoluções deverão ser lançadas no respectivo livro de Atas.

#### CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 27 - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País e funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido de acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que o eleger, observado o disposto na lei.

#### CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 28 - O exercício social será coincidente com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras: (I) balanço patrimonial; (II) demonstração das mutações do patrimônio líquido; (III) demonstração do resultado do exercício; (IV) demonstração das origens e aplicações de recursos.

Parágrafo Segundo - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral, o Conselho de Administração ou a Diretoria, poderão decidir pelo levantamento de balanços intercalares quando julgarem oportuno.

Artigo 29 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer destinação, sucessivamente e na seguinte ordem: (a) Os prejuízos acumulados; (b) A provisão para o Imposto de Renda; (c) Uma participação, até o limite legal, a ser partilhada entre os integrantes da Diretoria, devendo sua distribuição ser definida de comum acordo.

Artigo 30 - Após apurado, na forma do artigo anterior, o lucro líquido do exercício, deste será deduzido o montante de 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal, até que deixe de ser obrigatória, ou seja, quando tal fundo atingir 20 % (vinte por cento) do capital social; e, se for o caso, serão também abatidos valores adequados para formar as reservas previstas e definidas em lei.

Artigo 31 - O dividendo obrigatório é fixado em 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, apurado na forma dos Artigos 29 e 30, previamente acrescido das verbas previstas em lei.

Artigo 32 - Sobre o lucro que remanescer após as deduções dos artigos anteriores serão calculados e deduzidos os dividendos obrigatórios a distribuir, respeitado o disposto no Artigo 4º, parágrafo terceiro, deste Estatuto, destinando-se então, o saldo final, seja para distribuição suplementar, seja para constituir uma Reserva para Aumento de Capital, observando que a finalidade desta é propiciar o permanente desenvolvimento da Companhia, pelo sistemático reinvestimento de uma parcela de lucros, limitada, dita reserva, a um montante igual a 80% (oitenta por cento) do próprio capital da Companhia. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder o valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a

qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao capital social.

Artigo 33 - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do artigo 9º, da Lei 9249, de 26.12.95, poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata o artigo 31, conforme faculta o parágrafo sétimo, do mesmo artigo 9º, da referida Lei.

#### CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 34 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

#### CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, e demais disposições legais aplicáveis às sociedades por ações.

#### AUMENTO DE CAPITAL

##### 1. Informar valor do aumento e do novo capital social

O valor do aumento de capital a ser realizado na Companhia será de **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais), passando o capital atual de **R\$ 201.852.798,04** (Duzentos e um milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos) para **R\$ 251.852.798,04** (Duzentos e cinquenta e um milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

##### 2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento de capital será realizado mediante capitalização de reservas de lucros da Companhia.

**3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas conseqüências jurídicas e econômicas**

O aumento de capital pretendido é recomendável basicamente por duas razões: a) atender a uma exigência estatutária de forma a não ultrapassar o limite de reserva de lucros estabelecido como de 80% (oitenta por cento) do capital social (art. 32), que hoje já se encontra próximo de ser atingido; b) fortalecer o capital social da Companhia para atendimento de seu plano de desenvolvimento e expansão.

**4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável**

**Parecer do Conselho Fiscal**

“Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Schulz S.A., em cumprimento às disposições legais, emitem, nesta data, Parecer nos termos das discussões havidas em reunião do Conselho Fiscal, a fim de opinar favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, da proposta de aumento do capital social da Companhia em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante capitalização de reserva de lucros, conforme proposta já aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de março de 2015. Joinville/SC, 13 de março de 2015”.

**5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações**

**a. Descrever a destinação dos recursos**

Não aplicável.

**b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

Não aplicável.

**c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

Não aplicável.

**d. Informar se a subscrição será pública ou particular**

Não aplicável.

**e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos**

Não aplicável.

**f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública**

Não aplicável.

**g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital**

Não aplicável.

**h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento**

Não aplicável.

**i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha**

Não aplicável.

**j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado**

Não aplicável.

**k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão**

Não aplicável.

**l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:**

**i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos**

Não aplicável.

**ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos**

Não aplicável.

**iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses**

Não aplicável.

**iv. Cotação média nos últimos 90 dias**

Não aplicável.

**m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos**

Não aplicável.

**n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão**

Não aplicável.

**o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas**

Não aplicável.

**p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito**

Não aplicável.

**q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras**

Não aplicável.

**r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital**

Não aplicável.

**s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens**

**i. Apresentar descrição completa dos bens**

Não aplicável.

**ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social**

Não aplicável.

**iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível**

Não aplicável.

**6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas**

**a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas**

Não aplicável.

**b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal**

A capitalização de lucros ou reservas será efetivada sem modificação do número de ações.

**c. Em caso de distribuição de novas ações**

**i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

Não aplicável.

**ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações**

Não aplicável.

**iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

Não aplicável.

**iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995**

Não aplicável.

**v. Informar o tratamento das frações, se for o caso**

Não aplicável.

**d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976**

Não aplicável.

**e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível**

Não aplicável.

**7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição**

**a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

Não aplicável.

**b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

Não aplicável.